



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 - (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, 15.30 hs. do dia 07.07/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

marcelo da Silva Corrêa
Marcelo da Silva Corrêa
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia
07/07/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

REQUERIMENTO Nº 147/2025

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DA SENHORA PREFEITA, NOS PRAZOS QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO (ESTAR) ATUALMENTE EM VIGOR NO MUNICÍPIO: 1) QUAL A DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ESTAR? ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO; 2) DESDE QUANDO A EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A OPERAR A COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA CIDADE? ENCAMINHAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; 3) QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE COBRANÇA DO ESTAR? 4) COM A OBRA DA AVENIDA HORÁCIO KLABIN, HOVE ALGUM ESTUDO OU DISCUSSÃO SOBRE A REDUÇÃO DA COBRANÇA DO ESTAR NAQUELA REGIÃO, DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES NO TRÁFEGO E NO COMÉRCIO LOCAL? 5) COMO É FEITO O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA SOBRE A EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DO CONTRATO? 6) QUAL É O PERCENTUAL OU VALOR MENSAL ARRECADADO PELA EMPRESA E QUANTO DISSO É REPASSADO AO MUNICÍPIO? 7) EXISTE CLÁUSULA CONTRATUAL QUE PERMITA REVISÃO OU REAJUSTE NOS VALORES COBRADOS DO CIDADÃO? 8) A PREFEITURA TEM ALGUM PLANO PARA REVISÃO, INTERRUPTÃO OU RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATUAL? 9) EXISTE PREVISÃO DE ISENÇÃO OU TARIFA DIFERENCIADA PARA CATEGORIAS ESPECÍFICAS, COMO MOTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU VEÍCULOS DA SAÚDE?"

A



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

J U S T I F I C A T I V A

A cobrança do estacionamento rotativo afeta diretamente a mobilidade urbana, o comércio local. É dever garantir transparência, controle social e respeito com a legalidade. Este requerimento visa esclarecer pontos fundamentais do contrato de concessão, bem como avaliar sua, eficácia e impacto na população.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Hamilton Aparecido Machado
Vereador

